



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Auditoria Interna e da Instrução Normativa SCI nº 07/2016, que dispõe sobre a elaboração da Matriz de Risco, da Câmara Municipal de Anchieta, expedidos pela Controladoria Geral desta Casa de Leis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam aprovados os seguintes atos normativos expedidos pela Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta:

- I. Manual de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Anchieta;
- II. Instrução Normativa SCI 07/2016, que dispõe sobre a elaboração da Matriz de Risco.

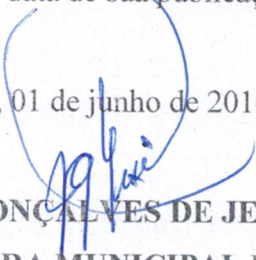
Parágrafo único: Os atos normativos citados elencados no *caput* do art. 1º constituem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Caberá à Controladoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta a divulgação dos atos normativos ora aprovada.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução nº 03/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de junho de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA